

CORREIO
OFFICIAL

11 DE AGOSTO
DE 1904

motor publico da respectiva comarca.

Ao Dr. Octavio Ceiso de Novaes, Juiz de Direito da Comarca do Teixeira.

Em resposta ao vosso officio datado de 5 do corrente mez, declaro que fico sciente de haverdes, n'aquella data, passado, por motivo de molestia, o exercicio do cargo de Juiz de Direito dessa comarca ao vosso substituto legal, bacharel José Genúlio Correia de Queiroz Filho, J. z Municipal do termo de Batalhão.

Ao Dr. Chefe de Policia.

Recomendo-vos que providencieis no sentido de ser enviado a esta Presidencia, até o dia 15 de Agosto proximo vindouro, impreterivelmente, o relatório da reparação á vosso cargo relativo as occurrencias verificadas, após a data do ultimo, para confecção da mensagem que tem de ser apresentada á Assembléa Legislativa do Estado, em sua primeira reunião da 4ª legislatura no corrente anno.

Igual ao Dr. Inspector do Thezouro.

Igual ao Dr. Director do Lyceu Parahybano.

Igual ao Dr. Director da Escola Normal.

Igual ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.

Igual ao Commandante do Batalhão de Segurança

Igual ao Administrador da Imprensa Official.

Igual ao Ex.^{mo} Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Igual ao Presidente da Junta Commercial.

Igual ao Dr. Inspector de Hygiene.

Ao Consul Britanico, Regente do Consulado de Italia no Estado de Pernambuco.

Em resposta ao officio do Sr. Consul interino Britanico, Regente do Consulado de Italia, datado de 29 de maio ultimo, no qual pedia informação se o subdito italia o João Baptista Cayaffa, de 46 annos de idade, fallecera no municipio de Mamanguape no dia 7 do referido mez, si o mesmo deixara herdeiros presentes; remetto vos, por copia, a informação do Dr. Juiz de Direito da respectiva comarca e o parecer do Desembargador Procurador Geral do Estado, sobre o assumpto.

Ao Director da Instrução Publica.

Remettendo o presente officio do Inspector do Thezouro, de 6 do corrente mez, sob n.º 85 a mais papeis que o acompanham, relativos ao professor da cadeira do ensino primario de Umbuseiro, Cidadão José Ignacio d'Araujo Pereira Senior, recomendo vos que informeis, com urgencia, sobre o assumpto, devolvendo opportunamente o dito officio com a vossa informação.

Ao Presidente do Conselho Municipal desta Capital.

Decla o em resposta ao vosso officio de hoje datado, sob n.º 13, que podeis vos utilizar das pedras de granito pertencentes ao Estado, existentes em "Itapua", afim de serem applicadas nos concertos e reparos do calçamento de algumas ruas desta cida e, conforme solicitastes em o mencionado officio, devendo esse Conselho entender-se com a Comissão de Soccorros Publicos desta Capital sobre o assumpto, e a quem dou, nesta data, conhecimento da cessão que vos acabo de fazer este Governo.

mente o dito officio com a vossa informação.

Ao Presidente do Conselho Municipal desta Capital.

Decla o em resposta ao vosso officio de hoje datado, sob n.º 13, que podeis vos utilizar das pedras de granito pertencentes ao Estado, existentes em "Itapua", afim de serem applicadas nos concertos e reparos do calçamento de algumas ruas desta cida e, conforme solicitastes em o mencionado officio, devendo esse Conselho entender-se com a Comissão de Soccorros Publicos desta Capital sobre o assumpto, e a quem dou, nesta data, conhecimento da cessão que vos acabo de fazer este Governo.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que me apresentastes em o supracitado officio.

Aos Membros da Comissão de Soccorros Publicos desta Capital.

Communique-vos, para os fins convenientes, que nesta data autorisco ao Conselho Municipal desta Capital a utilizar-se das pedras de granito pertencentes ao Estado, existentes em "Itapua", para serem applicadas nos concertos do calçamento de algumas ruas desta cidade, cujo transporte deverá correr por conta do mesmo Conselho, conforme declarou este em officio de hoje datado.

Outro sim, o supracitado conselho deverá entender-se com essa comissão sobre o assumpto.

Portarias:

O Presidente do Estado, sob proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve exonerar o cidadão Luiz Gomes da Silva, do cargo de 1.º supplente do Delegado da 1ª Delegacia do termo de Campina Grande.

Igual nomeando o cidadão João Querino do Nascimento, para substituí-lo.

Igual exonerando o cidadão Antonio Muniz de Albuquerque e Silva, do cargo de Delegado da 2ª Delegacia do termo de Campina Grande, com sede na povoação de Fagundes.

Igual nomeando para substituí-lo o cidadão Antonio Thomaz Dias de Arujo.

Igual exonerando o cidadão Pedro Calixto de Alencar Granja, do cargo de 1.º supplente da subdelegacia do districto de Serra Redonda, do termo de Campina Grande.

Igual nomeando para substituí-lo o cidadão Irineu Olimpio de Castro.

Remette-se ao Dr. Chefe de Policia, para os fins convenientes Officios:

Ao Dr. Inspector do Thezouro. Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias exportadas por terra, desta Estado para o de Per-

nambuco, durante o mez de Junho ultimo, acompanhadas da conhecimentos de pagamento dos impostos á que estavam sujeitas, afim de providenciarem no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para poderem d'as mercadorias ser alli isentas do imposto de exportação, conforme solicito o Presidente d'aquelle Estado em officio n.º 117 de 6 do corrente mez.

Ao Exm. Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

Remettendo, por copias, os inclusos officios do Inspector do Thezouro deste Estado e da Contadoria, tenho a honra de solicitar de V. Exe. a remessa á esta Presidencia, dos conhecimentos de talão existentes na Recebedoria desse Estado, a que se referem os alludidos officios, afim de proceder-se o devido exame.

Expediente do Secretario.

Officio:

Ao Dr. Inspector do Thezouro.

De ordem do S. Exe. o Sr. Presidente do Estado, remetto-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, a copia do Decreto n.º 240 desta data, alterando os de ns. 36 de 26 de Abril de 1894 e 174 de 7 de Novembro de 1900, que deu nova organização a essa repartição.

Portarias:

O Presidente do Estado resolve exonerar, do cargo de 1.º Escripturario do Thezouro, o Major João Casado de Almeida Nobre, visto ter accedido o de 2.º Escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Estado, segundo communicou o Inspector da primeira dessas repartições, em officio de 6 de Jun'º ultimo.

O Presidente do Estado, de accordo com o Decreto n.º 240 de 12 do corrente mez, que alterou os de 26 de Abril de 1894 e de 7 de Novembro de 1900, sob ns. 36 e 174, resolve nomear o ex-thezoureiro, do Thezouro, cidadão Manuel Decadato de Almeida Monteiro, para o cargo de 1.º Escripturario da mesma repartição, vago por ter o respectivo proprietario Major João Casado de Almeida Nobre accedido o de 2.º Escripturario da Delegacia Fiscal deste mesmo Estado, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

O Presidente do Estado resolve, de accordo com o Decreto n.º 240 de 12 do corrente mez, que alterou os de 26 de Abril de 1894 e 7 de Novembro de 1900, sob ns. 36 e 174, nomear o 1.º Escripturario do Thezouro em disponibilidade, Manoel Ferreira Mulatino, actual administrador da Meza de Rendas de Natuba, para o cargo de Secretario do mesmo The-

zouro, creado pelo citado Decreto n.º 240, percebendo os vencimentos que nos termos do § 1.º do art. unico da Disposições transitórias deste ultimo Decreto lhe competirem, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado. Communi eu se ao Thezouro.

Expediente do Secretario.

Ao Administrador da Imprensa Official.

Remetto-vos de ordem de S. Exe. o Sr. Presidente do Estado, para ter a devida publicação, a relação de privilegios de invenção, certidão de melhoramentos e garantias provisórias concedidas o anno passado pelo Governo da União, inseridas nos seus exemplares, juntos, do "Diario Official".

DESPACHOS

Dia 11

D. Izabel Martinha de Lemos.— Ao Thezouro para informar, ouvindo a Recebedoria de Rendas.

A Companhia "Great Western".— Ao Thezouro para o devido pagamento.

Um abaixo assignados de diversos negociantes desta capital.— Indeferido de accordo com a informação da Recebedoria de Rendas, baseada na lei do orçamento vigente e tabelas respectivas, pouco importando para o caso que hajam ou não fabricas de charutos no Estado, providas ou não dos necessarios aparelhos ou machinismos, em grande ou pequena escala, definitivamente estabelecidas ou ainda em projecto ou ensaios; tanto mais quanto, sendo o pensamento claro, evidente e insophismavel do legislador, alem de decretar as competentes taxas orçamentarias sobre tal objecto, proteger no Estado a industria insipiente dos preparados de fumo inclusive o fabrico ainda pouco desenvolvido de charutos, semelhante intuito ficaria prejudicado completamente em ambos os sentidos se aos supplicantes fosse concedida a dispensa requerida.

Jovino Modesto Cavalcante de Albuquerque.— A Directoria da Instrução Publica para informar.

Dia 12

Officio da Secretaria de Policia.— Ao Thezouro para attender

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n.º 8.820 de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos durante o anno de 1902

NUMERO DAS PATENTES	DATA DA EXPEDIÇÃO	CONCESSIONARIOS	RESIDENCIA	OBJECTO
3779	13 de fevereiro de 1903	Luiz M. Pinto de Queiroz	Estado de S. Paulo	Applicação de fibra da planta Hibiscus-tiliaceus á fabricação de tecidos, cordoaria, etc.
3780	" " " " "	Arens & Irmãos	Capital Federal	Catador aperfeiçoado para café e outros grãos, denominado—Catador Maravilha.
3781	14 " " " "	Dr. Alvaro Alberto da Silva	Idem	Apparelho denominado—Termo-desinfector-automatico.
3782	16 " " " "	James Edwin Gee	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em ou referents a apparatus para lavar, esfregar ou limpar assoalhos
3783	" " " " "	A. R. dos Santos	Capital Federal	Novo systema de fabricação e manufatura de productos de pequena tece'agem.
3784	" " " " "	Borlido, Muniz & Comp. ^a	Idem	Systema de caixa para acondicionar e transportar carbureto de calcium e outras materias analogas
3785	" " " " "	Luiz Antonio Pereira da Cruz	Idem	Nova maneira para o emprego da industria textil da taquara, taquarussú, cipós e suas varias qualidades na manufactura e confecção de chapéus, peneiras, cestas e envoltucros para vasilhame.
3786	25 " " " "	Sir Oliver J. Ledge, Alexander Muichead e Edward E. Robinson.	Inglaterra	Receptores de tegrphia sem fio
3787	" " " " "	Ferreira & Ribeiro	Capital Federal	Novo systema de phosphoro reclame
3788	26 " " " "	Pedro Benjamin de Cerqueira Lima Junior.	Capital Federal	Nova forma de calendario perpetuo aperfeiçoado
3789	" " " " "	E. Ber'a & Comp.	Estado do Rio Grande do Sul	Aperfeiçoamento em canas de ferro.
3790	" " " " "	Henrique Christino Rôbe	Capital Federal	Tilbury aperfeiçoado denominado—Demi-Coupé
3791	" " " " "	Companhia Manufactora de Fumcs	Idem	Novos aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros; ditos de cigarros continuo
3792	" " " " "	João Curvalho	Estado de S. Paulo	Sellim aperfeiçoado
2793	9 " Março " "	Francisco José da Silva Bastos.	Capital Federal	Applicação da nova planta Agave Braziliensis ás industrias textis e outras
3794	10 " " " "	Ernestos Stasjano.	Roma, Italia	Novo systema de fiao electrico universal com duplo multiplo de electrodos
3795	" " " " "	Idem	Idem	Novo systema de forno electrico gl-ratorio, destinado a redução dos mineraes e refinação dos metaes.
3796	" " " " "	José Moreira Barbosa	Capital Federal	Systema de escarradeira denominada—Sanitaria
3797	11 " " " "	Robert Dempster	Estados Unidos da America do Norte	Apparelho para fabricar gaz de oleo
3798	" " " " "	Hector do Rosco	Republica Argentina	Nova massa para phosphoros
3799	" " " " "	Julius Ribbert	Allemanha	Novo processo de impressão a anil
3800	12 " " " "	Carl Christian Leopold Gather Budde	Dinamarca	Processo para esterilisar, em baixa temperatura, generos alimenticios e outras substancias o ganicas sujeitas á deterioração.

Chefatura de Policia

Secretaria de Policia do Estado da Parahyba do Norte, em 1.º de Agosto de 1904.

Illustre Cidadão Desembargador José Peregrino d'Araujo, M. D. Presidente do Estado.

Participo-vos que ante-hontem de ordem do 1.º Delegado foi recolhido á Cadeia Publica desta Capital, o individuo de nome José de Lyra, por disturbios e posto em liberdade João de Tal, indiciado em crime de defloramento.

Falleceu no Hospital da Carz do Peixe, o preso de justiça de nome Antonio Victor, que ali se achava em tratamento de variola.

Hontem de ordem do 1.º Delegado foi recolhido Leonel Pereira da Silva, para averiguação policias e posta em liberdade Juquina Bezerra da Silva Lôbo, que se achava detida por embriaguez.

Dia 2

Participo-vos que hontem de minha ordem foi recolhido á Cadeia Publica desta Capital o preso de justiça de nome Marcelino José dos Santos, onde se achava em tratamento.

De ordem do 1.º Delegado foi posto em liberdade José Lyra que se achava detido por disturbios.

Dia 3

Participo-vos, que hontem de ordem do 1.º Delegado, foi recolhida a mulher Adriana Maria da Conceição por disturbios.

Dia 4

Participo-vos que hontem de ordem do 1.º Delegado, foi posta em liberdade a mulher de nome Adriana Maria da Conceição, que se achava detida por embriaguez.

Foram hoje racionados 147 presos e ficam recolhidos 149 sendo: 80 por crime de homicidio, 23 por crime de roubo, 17 por crime de furtos, 6 por crime de ferimentos, 3 por crime de estupro, 4 por crime de defloramento, 8 por tentativa de morte e roubo, 1 por gatunice, 1 por disturbios, e 6 alienados.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe de Policia ANTONIO SIMEÃO DOS SANTOS LEAL.

EDITAIS

De ordem da S. Ex.ª Sr. Presidente do Estado se reproduz nesta Capital o seguinte.

O Doutor Joaquim Victor Jurema, Juiz de orphãos e assentes ondo da lei etc.

Fago saber por este juizo, tendo-se procedido a arrecadação do

espolio do finado Manoel Vicente Correia de Sá, viuvo e sem descendentes e nem herdeiros e laticios conhecidos n'este termo, para extrahir a taxa da Fazenda e me constando acharem-se os seus herdeiros em lugar não sabido, avista dessa informação, não sei se passasse o presente edital, pelo qual, cito, chamo e requeiro o comparecimento dos sobre ditos herdeiros e ds que se julgarem com direito ao espolio, ppra dentro sessenta dias a contar desta data se apresentarem na casa onde eu domiciliado n'esta Villa e referido fallecido, a fim de nomearem e approvar levantados que avaliem ditos bens, sob pena de receita na forma da lei. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos do costume, remettendo-se copia ao Ex.º Presidente do Estado para mandar publical-o pela imprensa, juntando-se em exemplar aos autos. Villa e São João do Rio do Peixe, 4 de Julho de 1904. Eu José Candido Siqueira Dantas, escrevão o escrevi.

Joaquim Victor Jurema,

Secretaria de Estado da Parahyba, em 8 de Agosto de 1904.

O Secretario de Estado

José Duarte Dantas de Vasconcelos.

De ordem do Sr. Administrador, fago publico que até o dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas, na 1.ª seccão desta Administração, propostas em carta fechada para a venda a quem mais vantagens offerecer, dos seguintes objectos, desnecessarios para o serviço d esta Repartição.

- 24 lanternas de vidro
- 42 caixas varios
- 5 candieiros, sendo quatro nicheladas e um de vidro.

As propostas deverão ser selladas com estampilha federal e abertas em presença dos interessados, no referido dia 12.

Primeira seccão da Administração dos Correios da Parahyba, 4 de Agosto de 1904.

O Praticante

DIOGO FLORES DE OLIVEIRA

ANNUNCIOS

Annuncio

Vende-se uma Ucharia muito boa, usada e bastante frágua, com a garantia da chave por 3 annos. O motivo da venda é o dono mudar-se deente. A tratar na Rua Manoel Pinheiro nº. 103.

(3)

Inoveis

- 1 Mobiliário completo
- 1 Secretaria de 5 gabinetes
- 1 Mesa de 12 gavetas e 2 abas
- 1 Guarda roupa
- 1 Estante de 12 gavetas
- 1 Armário de 12 gavetas
- 1 Bacia de 12 gavetas
- 1 Armário de 12 gavetas
- 1 Armário de 12 gavetas
- 1 Armário de 12 gavetas

A tratar na Rua Manoel Pinheiro nº. 103.

A Previdente

ASSEMBLEIA GERAL

De ordem do Sr. Presidente da Assembléa Geral dos Srs. socios da mesma, a extraordinária que se realizou dia 14 do corrente, pelas 12 horas da manhã, affim de resolver-se sobre a criação de agencias n'stas cidades do interior do Estado e sobre a emissão de outras medidas regulamentares relativas pela Direcção.

Secretaria da Assembléa Geral d'A Previdente, em 9 de Agosto de 1904

O Presidente

FRANCISCO VIDAL

(V.º de 14)

A Previdente

Scientifico que ha recebido de Sr. Arthur da Silva Pinto, olteiro, com 24 annos de idade, José Tavares Carlos, com 30 annos, residente nesta capital, e D. Rosalina Barbosa Cininho, casada, com 31 annos de idade, residente em Bonança, as quaes entrarão no jogo de dadas, 30 dias da publicação d'ste, si não forem contraes.

Secretaria da Direcção d'A Previdente, em 9 de Agosto de 1904.

O Presidente

NEOMAR DONAVINDAS.

(V.º de 9 Set.)

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua S. Catharina

Apólices sorteadas em dinheiro em aula do seguro

5.000.000

Recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, a quantia de 5.000.000, em dinheiro, realisado no dia 15 de

abril do corrente anno, cuja importância é referente á minha apólice n.º 7181, que foi sorteada, com o premio de 5.000.000, e a quantia de 5.000.000, em dinheiro, realisado no dia 15 de abril do corrente anno, para um só effeito.

Uruguay noa 11 de maio de 1904.—P. P. A. Mendes de Oliveira.—P. P. João Peró & C.—V. Machado.

Como testemunhas—L. Machado. José da Câmara Sobrinho.

(Pimenta rec. necess. p. r. t. belia.)

A Equitativa

A Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil adquiriu hontem, em licitação publica, pela quantia de 217.000\$, predios da rua da Gloria, proximos á rua Senalr Candido Mendes, que eram de propriedade do sr. commendador Urbano de Faria, e onde estão estabelecidas as pensões Suissa e Beethoven.

(Do «Jornal do Brazil».)

Asylo "Filhas de Anna"

A FAMILIA BRAZILEIRA

Aos meus patriotas:

Uma esmola para o asylo "Filhas de Anna", em nome da caridade, em nome de nossa chara terra!

Esgotaram-se seus recursos e elle tende a desaparecer no abyssmo do esquecimento!

Não deixeis rolar assim o pobre abrigo das pobresinhas orphans desvalidas deste cantinho heroico do Brazil querido!

Uma esmola pelo amor de Deus.

Heroica cidade da Cachoeira Estado da Bahia.

Antonio Carlos Trindade Mello

Fundador do Asylo

NOTA—Toda correspondencia poderá ser dirigida para o proprio asylo nesta cidade ou ao "Jornal de Noticias" na Capital.

Ensino Secundario

O Bacharel Antonio Thomaz C. do Cunha, lente jubilado do Lyceu Parahybano tem resolvido abrir um curso de preparatorio em sua casa á rua Duque de Caxias (direito) n.º 12, das 7 as 9 horas da manhã.

Das 7 as 9 da noite para os que das jactas applicarem ao curso, um curso de arithmetica e geometria, logica e arithmetica.

As matriculas podem tratar com o annuncio na sua casa ou na Pharmacia Popular.